



Publicado

Em: 26 / 03 / 2019

Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Lei n.º 1.422 /2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

0601 – 1030101072.xxx – FMS – PROGRAMA PSF/PACS II
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
VINC – 4520

0601 – 1030101072.xxx – PAB FIXO II
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
VINC - 4510

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA das rubricas:

*0601-2014-339039000000 – FMS PROGRAMA PSF/PACS no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais);
0601-2049-339039000000 – FMS PAB FIXO no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).*

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, 26 de Março de 2019

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL